



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 076/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO DETERMINAR O CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DAS SEGUINTE
RUAS: SÃO JORGE, DARCY VARGAS, SÃO COSME, AV. SENHOR DO BONFIM,
AV. RUI BARBOSA E SÃO SEBASTIÃO, EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOL
Em 20 / 02 / 1997
N.º 046 L.º 001 Fls. 036 V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm.º Sr. Prefeito Dr LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS atendidas as exigências regimentais, determinar o calçamento e saneamento básico das seguintes ruas: SÃO JORGE, DARCY VARGAS, SÃO COSME, AV. SENHOR DO BONFIM, AV. RUI BARBOSA e SÃO SEBASTIÃO, todas situadas no bairro Senhor do Bonfim em Eng.º Pedreira.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As seguintes ruas são artérias de grandes importâncias no município e a falta de calçamento e saneamento, dificulta a vida, não só dos moradores como de todos que por ela transitam.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
m 29/02/97

A.A.P.L.